



At. U. U. U. U. U.  
(substituição)

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.220, de 15 de março de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.460, de 10 de março de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.249,02 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.460, de 10 de março de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS**

1202-1030501072.133 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.1.9.0.04.15.04.00 - Obrigações Patronais de Profissionais das Demais Áreas (2294).....	R\$ 680,92
3.1.9.0.04.99.02.00 - Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (2295).....	R\$ 2.248,10
3.3.9.0.46.01.00.00 - Indenização Auxílio-Alimentação (2296).....	R\$ 800,00
3.3.9.0.49.01.00.00 - Indenização Auxílio-Transporte(2297).....	R\$ 520,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 4.249,02</b>

**Art. 2º** - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil - conta vinculada nº 28.890-x - Epidemiologia e Controle de Doenças.....	R\$ 4.249,02
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 4.249,02</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de março de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CÉSAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

